



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

PROJETO DE LEI 240/2022 - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre
denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 19 / 12 / 2022

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

JPLP

RELATOR: WCM DATA: 03/02/23

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 14a SO 23 / 03 / 23

Em 2.ª Disc. e Vot.: 15a SO 24 / 03 / 23

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 27 : / /

Lei n.º : 4841 / 23

Ofício N.º : 109 em 28 / 03 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 13 / 04 / 23

OBSERVAÇÕES

Relatado p/ Sec. Estado 16/02/23



R. Z. B.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar as ruas e avenidas do Loteamento Botanic Garden com nomes de plantas e flores pertencentes a flora brasileira de acordo com o perfil do referido loteamento.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

Paulo R. Tomaz etc *José Alca*



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0240/2022

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

PROJETO DE LEI:

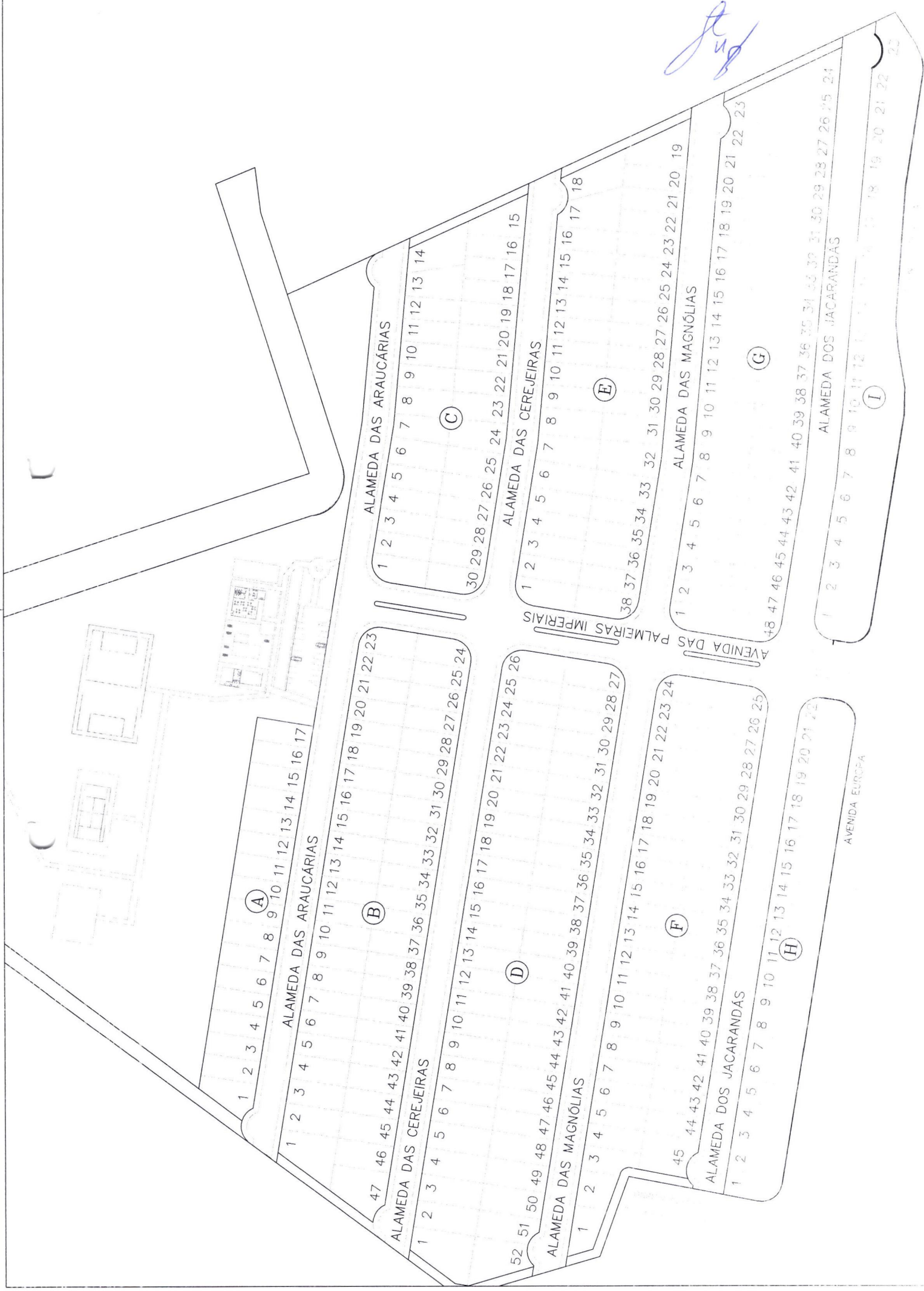
Art. 1º Passam a denominar-se as ruas e avenida do Loteamento Botanic Garden

- 1 - Avenida das Palmeiras Imperiais
- 2 – Alameda dos Jacarandás
- 3 – Alameda das Magnólias
- 4 – Alameda das Cerejeiras
- 5 – Alameda das Araucárias

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de dezembro de 2022.

VANESSA GUARI
VEREADORA - PL



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
(A)
ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23
(B)
ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS

47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24
ALAMEDA DAS CEREJEIRAS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26
(D)
ALAMEDA DAS CEREJEIRAS

52 51 50 49 48 47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27
ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
(F)
45
ALAMEDA DOS JACARANDÁS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22
(H)
ALAMEDA DOS JACARANDÁS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14
ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS
(C)

30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15
ALAMEDA DAS CEREJEIRAS
(E)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18
ALAMEDA DAS CEREJEIRAS
(E)

38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24 23 22 21 20 19
ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS
(G)

48 47 46 45 44 43 42 41 40 39 38 37 36 35 34 33 32 31 30 29 28 27 26 25 24
ALAMEDA DOS JACARANDÁS
(I)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23
ALAMEDA DOS JACARANDÁS
(I)

AVENIDA EUROPA

[Handwritten signature]



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 002/23

- **Projeto de Lei 157/21** – Vereador Célio Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento do Anel Viário. (REITERA Ofício SMOS nº 471/21);
- **Projeto de Lei 240/22** – Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.
- **Projeto de Lei 003/23** – Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro do Guari.
- **Projeto de Lei 004/23** – Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação Osvaldo Siqueira de Araújo para a estrada municipal no Bairro Taquari-Mirim a qual se inicia às margens da Vicinal Luiz José.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Handwritten in blue ink: P. 19/02/23

Handwritten in blue ink: Ofício: 50/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 147/2023 – E.L

Itapeva, 02 de março de 2023.

Ref: Ofício 50/2023

Projeto de Lei nº 157/2021, 240/2022, 03/2023, 04/2023

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 50/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 157/2021 de autoria do Vereador Célio Cesar Rosa Engue, que dispõe sobre a denominação da via pública Antônio Braatz Miranda, no cruzamento do Anel Viário Gov. Mario Covas. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, a nomenclatura da via pública proposta foi objeto sobre a denominação em outro projeto de lei do mesmo vereador, sob o nº 183/2022 porém no Bairro São Mateus.

A respeito do Projeto de Lei 240/2022 de autoria da Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Botanic Garden. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

Outrossim respeito do Projeto de Lei 003/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Valerio de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, situado no Bairro Guarizinho. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei da mesma vereadora, son nº 200/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

08 MAR. 2023

RECEBIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Handwritten signature in blue ink.

Em relação do Projeto de Lei 004/202 de autoria do Vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação da estrada municipal no bairro Taquari -Mirim a qual se inicia as margens da vicinal Luiz José Sguario. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Marcelo Assumpção Schimidt.

MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 50/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 157/2021, vereador Célio Engue**, dispõe sobre denominação da via pública Antônio Braatz Miranda, no cruzamento do Anel Viário Gov. Mário Covas.

Informamos que a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei do mesmo vereador, sob nº 183/2022, porém no Bairro São Mateus.

- **Projeto de Lei 240/2022, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 003/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro Guarizinho.

Informamos que a nomenclatura da via pública proposta foi objeto de informações em outro projeto de lei da mesma vereadora, sob nº 200/2022.

- **Projeto de Lei 004/2023, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre a denominação da estrada municipal no bairro Taquari-Mirim a qual se inicia as margens da vicinal Luiz José Sguário.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Itapeva(SP), 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 01/03/2023 12:48:37-0300
Verifique em <https://verificador.itapeva.sp.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00037/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 240/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

Autor: Vanessa Valerio de Almeida Silva

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de março de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

AUSENTE
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
SUPLENTE



A
10/
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 27/2023 PROJETO DE LEI 0240/2022

Dispõe sobre denominação de vias públicas do
Loteamento Botanic Garden.

Art. 1º Passam a denominar-se as ruas e avenida do Loteamento Botanic Garden:

- 1 - Avenida das Palmeiras Imperiais;
- 2 - Alameda dos Jacarandás;
- 3 - Alameda das Magnólias;
- 4 - Alameda das Cerejeiras;
- 5 - Alameda das Araucárias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de março de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 139/2023

Itapeva, 28 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 15ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
26/2023	183/2022	Celinho Engue	Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus.
27/2023	240/2022	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.
28/2023	25/2023	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre denominação Orlando da Luz Aguiar (Chiquinho) o campo de futebol do parque Vista Alegre, localizado entre as ruas Analzidio Gomes Sobrinho e Carlos Rocha Amorim.
29/2023	27/2023	Roberto Comeron	Declara de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo – CAHEB.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.840, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro São Matheus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, a via pública localizada no cruzamento do Bairro São Matheus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.841, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se as ruas e avenida do Loteamento Botanic Garden:

- 1 - Avenida das Palmeiras Imperiais;
- 2 - Alameda dos Jacarandás;
- 3 - Alameda das Magnólias;
- 4 - Alameda das Cerejeiras;
- 5 - Alameda das Araucárias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.842, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre denominação Orlando da Luz Aguiar (Chiquinho) o campo de futebol do Parque Vista Alegre, localizado entre as ruas Analzidio Gomes Sobrinho e Carlos Rocha Amorim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar ORLANDO DA LUZ AGUIAR

(CHIQUINHO) o CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE VISTA ALEGRE, localizado entre a RUA ANALZIDIO GOMES SOBRINHO e a RUA CARLOS ROCHA AMORIM.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.843, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

Declara de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo - CAHEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo - CAHEB.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

ATO N.º 932/2023

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.713, de 06 de julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					VALOR
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO	FONTES	COD.	
							DESPESA	APLI	
12.01.00	20.605	6001	2291	Desenvolvimento do Agronegócio de centrais.	5442	4.4.90.52.00	02	100	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					VALOR
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO	FONTES	COD.	
							DESPESA	APLI	
12.01.00	20.605	6001	2291	Desenvolvimento do Agronegócio de centrais.	5349	4.4.90.52.00	92	100	-0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									-0,01

ATO N.º 933/2023

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI



Handwritten signature and date "13" in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 240/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.*”, foi aprovado em 1ª votação na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, e, em 2ª votação na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

Handwritten signature in blue ink, overlapping the printed name.